



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Poltsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023

UNICA VOTAÇÃO

APROVADO

POR 9 VOTOS

[Assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o nº 406

Livro nº 002 Folhas 6v

Recebido as 14:00 hs

Em 14 / 08 / 2023

[Assinatura] M. dos Santos

Concede título de cidadão honorário
Pequariense ao Sr. João Cozac e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequariense ao Sr. João Cozac.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feita em Sessão Solene.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 14 de agosto de 2023.

[Assinatura]
Vicente dos Reis Vieira Lobo

VEREADOR PROPONENTE

[Assinatura] Alen da Silva (Sim)
[Assinatura] Vicente dos Reis Vieira Lobo
[Assinatura] André (Sim)
[Assinatura] Adriano de Almeida (Sim)
[Assinatura] Domingos Luiz P. de Carvalho (Sim)
[Assinatura] Geydo (Sim)
[Assinatura] Heli (Sim)
[Assinatura] João Carlos Lima da Silva (Sim)
[Assinatura] Francisco

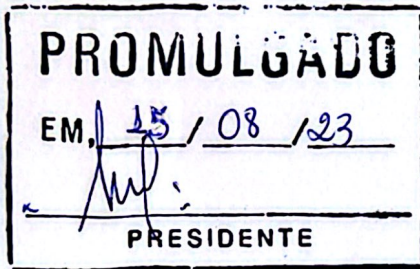


CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel.: (32) 3278-1028 E-mail: camarapequeri@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2023



Concede título de cidadão honorário
Pequeriense ao Sr. João Cozac e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Pequeri, representada por seus (as) Vereadores (as), APROVOU, e o Presidente promulga, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pequeriense ao Sr. João Cozac.

Art. 2º - A concessão de honraria ao homenageado se justifica pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 3º - Considera-se parte integrante deste Decreto a justificativa anexa.

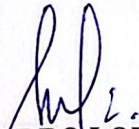
Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de Dotações Orçamentarias previstas, no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica à cargo do Presidente da Câmara Municipal de Pequeri a definição da data para a entrega da Honraria, que deverá ser feitas em Sessão Solene.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário e o presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pequeri, 15 de agosto de 2023.


SANDRO LOPES SEVAROLI
PRESIDENTE